



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 461/2017/GAB

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2017.

**Ao  
Exmº Senhor  
LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: **Projetos de Lei 028/2017**

Prezado Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto de Lei nº 028/2017, para apreciação de Vossas Excelências.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente,

  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 028/2017**  
**DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 028/2017**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

**“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA e dá outras providências”.**

Nobres Vereadores (a), o **SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA** estará realizando nos dias **05, 06, 07,08 e 09** de setembro do corrente ano a **32º EXPOPEDRA** e esse evento merece a nossa atenção especial, pois é uma festa tradicional e muito frequentada e comentada por nossa população.

Por compreender as dificuldades do Sindicato em custear sozinho este evento e por ser um evento que se tornou tradição em nossa cidade é que estamos solicitando uma atenção especial na aprovação do referido projeto.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Pedra Preta, 12 de Julho de 2017.

  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 028/2017**

**DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao **SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA** e dá outras providências.

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro ao **SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA**, inscrita no CNPJ nº 24.774.481/0001-50, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**ARTIGO 2º** - Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com o **32º EXPOPEDRA** e **32º FESTA DO PEÃO DE RODEIO** realizada no mês de Setembro de 2017 no município de Pedra Preta.

**ARTIGO 3º** - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até **60 (sessenta)** dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos.

**PARAGRAFO UNICO** – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ; número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número, data e valor do cheque.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

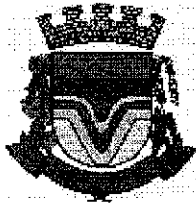
<b>09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>001 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>	
13.392.0032.2217 – Auxílio Financeiro Festa do Rodeio	
<b>1059 - 33.50.45.0000 – Subvenção Econômicas</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>


**ARTIGO 5º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ARTIGO 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT  
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO  
PREFEITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 526	Autenticação: 12017/07/13526
<b>Número / Ano</b>	526 / 2017
<b>Data / Horário</b>	13/07/2017 - 16:36:05
<b>Ementa</b>	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AO SINDICATO DE PEDRA PRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Autor</b>	Juvenal Pereira Brito
<b>Natureza</b>	Matéria Legislativa
<b>Tipo Matéria</b>	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Comprovante emitido por:</b>	Cidinha